



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Educação

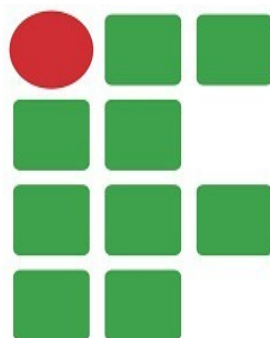
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Alagoas

Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 052/2025 – Publicação em: 30 de maio de 2025



**INSTITUTO
FEDERAL**
Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 052/2025 – Publicação em: 30 de maio de 2025

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Alagoas

Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 052/2025 – Publicação em: 30 de maio de 2025

PORTARIA

NORMATIVA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 052/2025 – Publicação em: 30 de maio de 2025

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/ 2025 – PROEN/IFAL

Dispõe sobre a revogação da Orientação Normativa nº 02/2014/PROEN/IFAL, de 22 de outubro de 2014.

A Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Alagoas, no uso das suas atribuições que lhe conferem no Regimento Geral, Art. 6º, §6º; Arts. 99 e 100, nomeada pela Portaria nº. 1.916, de 19/06/2019 e o inciso III, do Art. 2º da Portaria Normativa nº 43/2023 - Reitoria.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito desde 02 de abril de 2025, a Orientação Normativa 02/2014 – Proen/Ifal, motivada pela publicação da Resolução nº 339/2025 – Cepe/Ifal, que Regulamenta os procedimentos para a criação, a atualização, a interrupção temporária e a extinção de cursos técnicos, cursos de qualificação profissional integrados ao ensino médio e cursos de graduação, presenciais e na modalidade a distância, de oferta permanente pelo Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de publicação.

Maria Cledilma Ferreira da Silva Costa
Pró-Reitora de Ensino/Ifal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Alagoas

Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 052/2025 – Publicação em: 30 de maio de 2025

RESOLUÇÃO

CONSUP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 052/2025 – Publicação em: 30 de maio de 2025

Nº do Protocolo: 23041.020642/2025-19

RESOLUÇÃO Nº 189 / 2025 - CONSUP/IFAL (11.20)

Maceió-AL, 22 de Maio de 2025.

Ratifica a aprovação do Relatório Anual de Gestão, exercício de 2023, da FACTO e aprova a renovação da autorização da FACTO para atuar como fundação de apoio ao Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR - CONSUP do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial, de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024, e o Art. 2º, Inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, a Portaria Conjunta nº 119, de 5 de agosto de 2024, a Resolução nº 103/Consup/Ifal, de 23 de janeiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.009391/2025-11.

RESOLVE:

Art. 1º Ratifica a aprovação do Relatório Anual de Gestão, exercício de 2023, da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - FACTO.

Art. 2º Aprova a renovação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - FACTO para atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.020659/2025-68

RESOLUÇÃO Nº 190 / 2025 - CONSUP/IFAL (11.20)

Maceió-AL, 22 de Maio de 2025.

Autoriza o afastamento do Reitor do Instituto Federal de Alagoas do País, no período de 14 a 20 de junho de 2025.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR - CONSUP do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, designada pela Portaria nº 2.970, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, que lhe



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 052/2025 – Publicação em: 30 de maio de 2025

conferem o art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024, o art. 4º, inciso I, e o art. 13, inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, e o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com o Estatuto do Ifal, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.017599/2025-04.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o afastamento do Reitor do Instituto Federal de Alagoas, Carlos Guedes de Lacerda, do País, no período de 14 a 20 de junho de 2025, para participar da comitiva da Rede Federal que visitará a sede da empresa Amazon, em Seattle, com o objetivo de explorar práticas inovadoras e de excelência da empresa em diversos setores, visando à obtenção de conhecimento e inspiração para o aprimoramento dos serviços e práticas da Rede Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de junho de 2025.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
REITOR - SUBSTITUTO